



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

Registro de remarcação de reunião Ordinária por motivo de força maior

Presidente Bernardes, 05 de maio de 2026.

Aos 05 dias do mês de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG, deixará de ser realizada a reunião ordinária designada para a data de amanhã, 06/05/2026.

A medida decorre do falecimento da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Reis, irmã do Presidente desta Casa, ocorrido na data de hoje, situação que enseja luto e comoção, caracterizando motivo de força maior apto a justificar a não realização dos trabalhos legislativos.

Diante da relevância do ocorrido, e em respeito ao momento de pesar, considera-se inviabilizada a realização da sessão, com fundamento em motivo justificado, com base nos princípios da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana.

Fica declarado luto no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG na data de 06 de maio de 2026, em razão do falecimento da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Reis, em respeito à sua memória e em consideração ao sentimento de pesar.

O presente registro é lavrado para os devidos fins e será submetido à apreciação do Plenário na próxima reunião ordinária.

Secretária

Louziane Soares Paiva